



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 28/06/17

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1414, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Retifica o Decreto nº 6068/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, com as alterações posteriores,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 6068, de 19 de maio de 2015, que declarou de utilidade pública uma área de 325,00m², referente ao Lote nº 5 da Quadra A, excluindo a área correspondente a 135,05m² e suas benfeitorias, permanecendo uma área de 189,95m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições do Decreto nº 6068/2015 e revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de junho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm